

Demonstrações Financeiras

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO
PÚBLICA

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE LICHINGA

Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local

31 de Dezembro de 2023



Shape the future
with confidence

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL - PDUL
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE LICHINGA DO ANO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023

ÍNDICE

PÁGINA

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	2 - 5
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS	6
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS	7 -13

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho Municipal da Cidade de Lichinga é responsável pela preparação e apresentação adequada da demonstração de Receita e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023, que inclui as notas à Demonstração de Receitas e Despesas e um resumo das políticas contabilísticas mais significativas e outras notas explicativas, de acordo com o princípio contabilístico de base de caixa.

A responsabilidade do Conselho Municipal da Cidade de Lichinga inclui: desenho, implementação e manutenção dos controlos internos mais relevantes na preparação e correcta apresentação desta Demonstração de Receitas e Despesas que garantam que as mesmas estejam livres de erros materiais decorrentes de fraudes ou erros; selecção e aplicação de práticas contabilísticas apropriadas e preparação de estimativas contabilísticas que sejam, nas circunstâncias, razoáveis.

A Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023 e respectivas notas constantes nas páginas 5 a 13, foram preparadas com base na Conta de Gerência, a qual foi aprovada pelo Conselho Municipal da Cidade de Lichinga em 29 de Abril de 2024, pela Deliberação n.º 04/AMCL/003/2024, e vai assinada em seu nome por:

X *Luís António Laide Fumo*

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Lichinga



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL - PDUL

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE LICHINGA

Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras do Conselho Municipal da Cidade de Lichinga, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2023 e o Mapa de Recebimentos e Pagamentos para o ano findo naquela data, bem como as Notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas do **Conselho Municipal da Cidade de Lichinga** estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com os Doadores, no âmbito do PDUL - Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local.

Bases para a opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades do Auditor pela Auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas deste relatório. Somos independentes do Conselho Municipal da Cidade de Lichinga de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamámos a atenção para a Nota 2 das Notas sobre as demonstrações financeiras, a qual descreve a base de preparação. A demonstração de Receitas e Despesas é preparada de modo a auxiliar o Conselho Municipal da Cidade de Lichinga a cumprir com a prestação de informação financeira do contrato celebrado com os doadores. Como resultado, a Demonstração de Receitas e Despesas pode não ser adequada para outro fim. O nosso relatório destina-se exclusivamente ao Conselho Municipal da Cidade de Lichinga e aos Doadores e não deve ser utilizado ou distribuído a outras partes que não sejam o Conselho Municipal da Cidade de Lichinga e Doadores. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

As Demonstrações Financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2022 são apresentadas para efeitos de comparativos. Essas Demonstrações Financeiras foram objecto de auditoria por outro auditor, o qual emitiu uma opinião sem reservas, datada de 9 de Novembro de 2023.

Responsabilidades do Conselho Municipal pela Demonstração de Receitas e Despesas

O Conselho Municipal é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com o Doador, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara a Demonstração de Receitas e Despesas, o Conselho Municipal é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho Municipal tenha a intenção de liquidar a Entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

A Conselho Municipal é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se a Demonstração de Receitas e Despesas como um todo está isenta de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e, também:

- ▶ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstração de Receitas e Despesas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- ▶ Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.
- ▶ Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho Municipal.
- ▶ Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho Municipal, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da Entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas na Demonstração de Receitas e Despesas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.

Comunicámos com a Conselho Municipal, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Paulo Reis.

ERNST & YOUNG - SOCIEDADE DE CONTABILISTAS E AUDITORES CERTIFICADOS, S.A.

Sociedade de Auditores Certificados (Nº 13/SCA/OCAM/2015)

Representada por:



Paulo Jorge Afonso Gonçalves dos Reis (Auditor Certificado nº 34/CC/OCAM/2012)

Maputo, 07 de Maio de 2025

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE LICHINGA
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Expresso em Meticais)

	Notas	2023	2022
SALDO DE ABERTURA			
Caixa e saldo bancário	11	18.903.734	17.399.172
RECEITAS			
Receita Própria	5	20.905.988	18.253.658
Transferências do Governo	6	153.350.631	150.960.340
Doações	7	77.401.677	8.561.082
TOTAL DAS RECEITAS		251.658.296	177.775.080
TOTAL DAS RECEITAS E SALDO INICIAL		270.562.030	195.174.252
DESPESAS			
Despesas com salários	8	57.129.264	66.212.618
Bens e serviços	9	58.012.038	45.694.085
Despesas de capital	10	99.565.834	63.948.782
Transferências correntes		308.196	415.033
TOTAL DAS DESPESAS		215.015.332	176.270.518
EXCESSO DE RECEITAS EM SOBRE ÀS DESPESAS	11	55.546.698	18.903.734

DIRECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL




1. INTRODUÇÃO

A Constituição da República de Moçambique estabelece a descentralização administrativa do Estado, estabelecendo a Autoridade Local que compreende a existência de municípios. Os municípios são entidades públicas empresariais, com órgãos representativos próprios, que visam a prossecução dos interesses das suas populações, sem prejuízo dos interesses nacionais e da participação do Estado.

Assim, a Lei n.º 2/97, de 18 de fevereiro, criou o quadro jurídico para a implementação das autarquias locais, prevendo o estabelecimento da descentralização com a criação de Municípios o qual o Município de Lichinga faz parte.

O Município visa organizar o envolvimento dos cidadãos na resolução dos problemas da sua comunidade e promover o desenvolvimento local, o aprofundamento e consolidação da democracia no contexto da unidade do Estado moçambicano. As responsabilidades do Município de Lichinga, estão em consonância com os interesses comuns e específicos da população, e resumem-se da seguinte forma:

- Desenvolvimento económico e social local;
- Saneamento, meio ambiente e qualidade de vida;
- Abastecimento público;
- Saúde;
- Educação;
- Cultura, lazer e desporto;
- Policiamento comunitário; e ainda
- Urbanização, construção e habitação

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS

(a) Base de apresentação

A Demonstração de Receitas e Despesas, compiladas a partir dos registos contabilísticos do Município, foi elaborada numa base de caixa. De acordo com esta base contabilística, os recebimentos não são registados até serem recebidos em dinheiro e os desembolsos são atribuídos ao período em que o respetivo pagamento em dinheiro é efetuado.

A presente Demonstração de Receitas e Despesas reflete os resultados operacionais e a situação financeira da **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE LICHINGA** com referência a 31 de Dezembro de 2023, e são apresentadas em Meticais, arredondadas ao Metical mais próximo.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE LICHINGA
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

(b) Transações em moeda estrangeira

Os livros de contas do Município são mantidos em moeda local (Meticais). A Demonstração de Receitas e Despesas também é expressa em Meticais. As transações noutras moedas são pagas em Meticais, à taxa de câmbio oficial à data da transação.

(c) Receitas

As receitas próprias bem como as receitas doadas são reconhecidas no momento da sua cobrança e respectiva recepção em caixa ou nas contas bancárias do Município.

(d) Despesas

As despesas são reconhecidas quando os bens ou serviços são pagos de acordo com princípio contabilístico de base de caixa. A alocação dos pagamentos pelas diferentes categorias é baseada na classificação orçamental original.

(e) Ativos fixos

Os ativos fixos adquiridos pelo Município refletem-se como despesas no ano de aquisição. O Município mantém um inventário separado de controlo e salvaguarda dos bens

3. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS PELAS FONTES E UTILIZAÇÕES DOS FUNDOS

A Gerência analisa e controla o desempenho do Município através das fontes e utilizações dos recursos, que são divididos nas seguintes fontes: Receitas próprias, Transferências do governo, Doações e Outras fontes. Estas são as fontes identificadas para a elaboração de relatórios.

A análise realizada sobre as utilizações dos fundos por fontes de recurso e reportados para o ano findo em 31 de Dezembro de 2023 é apresentada como segue:

Demonstração de Receitas e Despesas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023	Transferências do Governo		Donativos	
	Receitas próprias	Fundo de Compensação Autarquia FCA	Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica FIA	PDUL
				Total
Saldo de Abertura				
Caixa	-	-	-	-
Bancos	843.191	4.404	-	18.056.139
31 de Dezembro de 2022	843.191	4.404	-	18.056.139
Receitas	20.905.988	95.844.141	57.506.490	77.401.677
Receitas e Saldo de Abertura	21.749.179	95.848.545	57.506.490	95.457.816
Despesas	19.605.356	95.844.141	57.506.490	42.059.345
Excesso das receitas sobre despesas	2.143.823	4.404	-	53.398.471
Saldo de fecho				
Caixa	-	-	-	-
Bancos	1.050.024	664.621	-	53.832.053
31 de Dezembro de 2023	1.050.024	664.621	-	55.546.698

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE LICHINGA
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticals)

4. RECEITAS PRÓPRIAS

As receitas próprias resultam do decurso normal das atividades do município, conferidas por lei e regulamentos específicos. Estão incluídas as receitas provenientes da colecta de impostos, taxas e outras tarifas, detalhado abaixo:

	2023	2022
Receitas fiscais	1.406.680	1.394.662
Receitas não fiscais	19.499.308	16.858.996
	20.905.988	18.253.658

A rubrica de receitas fiscais é apresentada como segue:

	2023	2022
Imposto Pessoal Autárquico	49.343	132.974
Imposto Autárquico de Sisa	-	186.863
Imposto Autárquico de Veículos	918.542	563.794
Imposto Predial Autárquico	438.796	511.031
	1.406.680	1.394.662

A rubrica de receitas não fiscais é apresentada da seguinte forma:

	2023	2022
Taxa de Uso de Aproveitamento de Terra	780.038	1.911.802
Licenças de velocípedes	223.906	276.323
Taxa de uso e aproveitamento do solo urbano autárquico	419.539	2.082.198
Aferição e conferição de pesos e aparelho de medição	13.634	73.543
Estacionamento de veículos	-	1.029.000
Taxa por actividades económicas	1.697.174	1.194.821
Comércio em feiras e mercados sem lugar marcado	-	2.036.870
Prestação de serviços ao público	-	19.512
Autorização da venda ambulante nas vias e recintos públicos	68.018	310.161
Autorização de publicidade e propaganda comercial	954.780	1.051.439
Senha dos mercados	4.040.243	-
Concessão de Licenças de obras	1.415.003	-
Licenças de barracas e quiosques	28.197	-
Recolha, depósito e tratamento de lixo	4.950.861	4.166.498
Transporte urbanos colectivos de pessoas e mercadorias	-	21.045
Taxa de aluguer de barracas municipais	12.600	1.015.088
Outras contribuições sociais	3.607.698	-
Outras rendas de imóveis	378.100	698.600
Inscrição de mensalidades	610.335	-
Documentos de identificação, declaração e certificados	182.182	381.825
Eventos desportivos	100.000	-
Multas e Outras Penalidades	17.000	590.271
	19.499.308	16.858.996

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE LICHINGA
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

5. TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO

As transferências do Governo são analisadas da seguinte forma:

		2023	2022
Fundo de Compensação Autárquica - FCA	a)	95.844.141	93.242.360
Fundo de Investimento Autárquico - FIA	b)	57.506.490	46.621.180
Fundo de Estrada - FE		-	11.096.800
		153.350.631	150.960.340

- (a) Corresponde aos recursos recebidos do Estado, destinados a complementar os recursos orçamentários do município;
- (b) O objetivo deste fundo é o financiamento de iniciativas locais, com impacto imediato na melhoria das condições de vida da população, através da construção de infraestruturas, aquisição de equipamentos e outros bens de capital.

6. DOAÇÕES

Esta rubrica, refere-se ao valor recebido do PDUL – Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local com a finalidade de requalificação municipal.

7. DESPESAS COM SALÁRIOS

Despesas com salários, decompõe-se da seguinte forma:

	2023	2022
Vencimento base do pessoal do quadro	44.777.479	54.965.143
Vencimento base do pessoal fora do quadro	195.816	97.949
Pessoal civil aguardando aposentação	3.574	53.028
Gratificação de Chefia	291.428	101.262
Subsidio de falha	-	12.000
Abono 13º para pessoal civil activo	-	4.691
Remuneração do pessoal civil do contrato por tempo determinado	70.470	41.871
Outros salários e remunerações para pessoal civil	7.713.349	7.286.543
Ajudas de custos dentro do país para pessoal civil	1.235.400	2.178.600
Ajudas de custos fora do país para pessoal civil	1.414.830	761.424
Representação para pessoal civil	612.434	492.434
Subsid. de combust. e manut. de viatura	36.795	40.140
Outras despesas com o pessoal	777.689	177.533
	57.129.264	66.212.618

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE LICHINGA
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

8. BENS E SERVIÇOS

Esta categoria inclui o seguinte:

	2023	2022
Combustíveis e lubrificantes	41.936.217	26.918.397
Material p/manut. E repacao de bens imoveis	627.766	2.325.706
Material p/manut. E repacao de bens moveis	1.341.572	2.883.501
Material de consumo para escritorio	1.900.504	1.942.943
Fardamentos e calçados	268.600	1.677.067
Generos alimenticios	724.948	1.210.150
Material de limpeza e higiene	32.119	18.960
Material de consumo para desporto	178.200	247.600
Material de festividade,homenagem e premiação	232.000	62.550
Material de consumo para informática	-	116.895
Material de consumo para copa e cozinha	-	30.797
Sementes Plantas e insumos	141.550	58.480
Material de conservação de redes de electrificação	136.749	72.347
Manutenção e reparação de rede de água e esgoto	111.950	54.225
Outros bens de consumo	-	793.691
Outros bens duradouros	158.055	-
Comunicação	82.669	276.713
Passagens dentro do Pais	599.181	614.032
Passagens fora do Pais	623.600	717.116
Manutencao e reparação de bens imoveis	48.150	27.950
Manutencao e reparação de bens moveis	52.842	96.065
Manutencao e repaçao de veiculos	2.268.525	1.155.674
Transporte e carga	1.739.000	580.800
Servicos de representação	1.098.970	1.676.177
Festividade homenagem e premiação	382.500	342.100
Agua	218.305	104.585
Energia electrica	647.706	745.810
Servicos graficos	-	25.760
Outros Servicos	2.460.360	917.994
	58.012.038	45.694.085

9. DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital são compostas da seguinte forma:

	2023	2022
Construções	a) 19.270.394	17.778.833
Maquinarias e equipamentos	b) 33.714.915	8.031.445
Meios de transporte	c) 4.521.180	20.779.338
Fundo de Estradas	-	11.096.293
Transferência de capital à Comunidade (PDUL)	d) 42.059.345	6.262.873
	99.565.834	63.948.782

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE LICHINGA
 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

(a) As construções se apresentam da seguinte forma:

	2023	2022
Edifícios - Construções em curso		
Estradas e Pontes	12.023.709	14.108.624
Infraestruturas de abastecimento de água e saneamento	2.589.216	-
Outras Construções	4.657.469	3.670.209
	19.270.394	17.778.833

(b) As despesas com maquinarias e equipamentos são apresentadas da seguinte forma:

	2023	2022
Equipamento de escritório	610.000	-
Betumes	-	5.606.445
Outras maquinarias, equipamentos e mobiliários	33.104.915	2.425.000
	33.714.915	8.031.445

(c) A rubrica de meios de transporte decompõe-se como segue:

	2023	2022
Outros bens de capital	-	4.898.764
Outros meios de transporte	4.521.180	15.880.574
	4.521.180	20.779.338

(d) Esta despesa, refere-se as despesas executadas no âmbito do Projecto PDUL.

10. EXCESSO DE RECEITAS SOBRE DESPESAS

O excesso de receitas em relação às despesas às disponibilidades em bancos a 31 de Dezembro de 2023, decompõe-se como segue:

	31-Dez-2023	31-Dez-2022
<u>Standard Bank</u>		
Conta nº 3033436681005 MZN	466.927	221.152
	466.927	221.152
<u>Millenium Bim</u>		
Conta nº21134264 MZN	386.735	411.240
Conta nº21134361 MZN	5.665	14.502
	392.400	425.742
<u>Banco de Moçambique</u>		
Conta nº 017139522005 MZN	664.621	4.404
Conta nº 017139522015 MZN	53.832.053	18.056.139
	54.496.674	18.060.543
<u>BCI - Banco Comercial e de Investimentos</u>		
Conta nº 1170314810001 MZN	190.697	196.297
	190.697	196.297
	55.546.698	18.903.734

11. IMPOSTOS

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Projeto durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimentos pontuais da legislação fiscal, nomeadamente em sede do IRPS, eventuais correções. O **Conselho Municipal da Cidade de Lichinga** espera ter cumprido adequadamente com todas as suas obrigações fiscais, pelo que possíveis correções aos impostos pagos, decorrentes de eventuais revisões, promovidas pelas autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

12. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Após a data de 31 de Dezembro de 2023 até à data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão destaca-se, desde finais de Outubro de 2024, que se verificaram manifestações progressivas, sendo que o Município está a realizar o levantamento da quantificação razoável dos prejuízos eventualmente resultantes. Ainda que não afectem a presente demonstração de receitas e despesas, serão de considerar os eventuais impactos significativo nas contas do **Conselho Municipal da Cidade de Lichinga** do ano findo em 31 de Dezembro de 2024 e seguintes.

Sobre a EY

A EY é um líder global em auditoria, fiscalidade, transações e consultoria. O conhecimento que detemos e a qualidade do serviço que prestamos contribuem para aumentar a confiança nos mercados de capitais e nas economias em todo o mundo. Desenvolvemos líderes destacados que trabalham em equipa para corresponderem às expectativas de todas as nossas partes interessadas. Assim desempenhamos um papel crítico na construção de um melhor mundo de negócios para as nossas pessoas, para os nossos clientes e para as comunidades em que nos inserimos.

EY refere-se à organização global, e pode referir-se a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais uma entidade juridicamente distinta. A Ernst & Young Global Limited, firma sediada no Reino Unido, limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY recolhe e utiliza dados pessoais e uma descrição dos direitos que os titulares dos dados têm ao abrigo da legislação de proteção de dados estão disponíveis em https://www.ey.com/pt_pt/legal-and-privacy. Para mais informação sobre a nossa organização, por favor visite [ey.com](https://www.ey.com).

A presente comunicação é enviada pela EYGM Limited., entidade membro da organização global da EY e que também não presta serviços a clientes.

© 2025 Ernst & Young - Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados, S.A.

Todos os direitos reservados.

Este material foi preparado para fins meramente informativos e não se destina a ser considerado como aconselhamento contabilístico, fiscal, ou outro aconselhamento profissional. Por favor consulte-nos para aconselhamento específico.